



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBARÁ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.442.756/0001-90

Av. Brasil, 1.229 – Fone (043) 3532-8800 CEP 86.390-000 Cambará PR

PLANO DE TRABALHO

(parte integrante do Termo de Convênio)

MUNICÍPIO: CAMBARÁ

1. DADOS CADASTRAIS DO MUNICÍPIO			
Município: CAMBARÁ - PARANÁ			CNPJ: 75.442.756/0001-90
Endereço: AV. BRASIL N° 1.229 CENTRO			
UF: PARANÁ	CEP: 86.390-000	Telefone: (43) 3532 - 8800	
Banco:	Agência:	Conta Corrente:	Praça de Pagamento:
2. DADOS CADASTRAIS DO PREFEITO			
Nome: JOSÉ SALIM HAGGI NETO		N° RG: 14.224.841	N° CPF: 440.827.709-68
Endereço: AV. TSUNETO MATSUBARA S/N		Telefone: 43 – 3532 – 8800	

2. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO:

Este convênio tem por objeto promover a melhoria na renda e na qualidade de vida de 560 agricultores familiares, que exploram as atividades: atividades agrícolas tais como soja, milho, trigo, tomate, pimentão, pepino, e cana de açúcar e atividades pecuárias; avicultura de corte, bovinocultura e suinocultura nas Comunidades Rurais Água do Jaú, Água do Vieira, Taquaralzinho, Taquaral, Tijuco Preto, Alambari, Água do Boi, Vila Aurora, Água dos Coqueiros, Prateadinho, Água do Óleo, Bairro Caiuá, Meireles, Casa Nova e Água das Antas, do Município de CAMBARÁ, mediante a aquisição e a utilização de 02 CAMINHÕES BASCULANTE COM CAÇAMBA DE 6 M³ para incrementar a produção agrícola e pecuária.

3. VIGÊNCIA:

- 3.1. Início da execução/ vigência: *após a publicação no DIOE.*
- 3.2. Término da execução/vigência: *12 meses após a publicação no DIOE.*

4. JUSTIFICATIVA TÉCNICA

Possuímos um sistema viário de 350 quilômetros de estradas principais e vicinais, onde se faz necessário a recuperação e conservação das mesmas na execução de serviços de cascalhamentos, movimentação de terra, transporte de pedrisco, que irão beneficiar os 560 agricultores de nosso município.

5. CAPACIDADE INSTALADA:

A Aquisição de 2 Dois Caminhões com Caçamba será utilizada em prol dos agricultores, somente na região do município de Cambará – PR. Os recursos técnicos serão ofertados pelas equipes técnicas diretamente envolvidas, sendo da Secretaria Municipal da Agricultura com um (1) técnico de nível superior e na assistência técnica ao agricultor, ficará responsável pela fiscalização das atividades realizadas. Teremos ainda a assistência continuada com a Unidade Municipal do EMATER, e através do Conselho Municipal de Agricultura e Meio Ambiente que também estará acompanhado as atividades desenvolvidas.

As ações voltadas para a aquisição desta máquina serão feitas por meio de licitação pública conforme critérios da lei em vigor.

6. DEFINIÇÃO E DETALHAMENTO DE METAS A SEREM ATINGIDAS:

Meta	Natureza Despesa	Descrição	Localização	Duração		Indicador Físico		Custo (R\$ 1,00)	
				Início	Término	Quantidade (*)	Unidade	Unitário (R\$)	Total (R\$)
01	44.90.52.52	Caminhão Basculante c/ Caçamba de 6 m ²	SEAB	Após a publicação no DIOE	12 meses após a publicação no DIOE	02	UN	200.000,00	400.000,00
02	44.90.52.52	Contrapartida Municipal - Caminhão Basculante c/ Caçamba de 6 m ²	Município de Cambará	Após a publicação no DIOE	12 meses após a publicação no DIOE	02	UN	34.000,00	68.000,00
Total (R\$) 468.000,00									

7. BENEFICIÁRIOS

Descrição	N.º Total
1 - Número de comunidades atendidas	15
2 - Número de agricultores	560

Comunidades atendidas: Água do Jaú, Água do Vieira, Taquaralzinho, Taquaral, Tijuco Preto, Alambari, Água do Boi, Vila Aurora, Água dos Coqueiros, Prateadinho, Água do Óleo, Bairro Caiuá, Meireles, Casa Nova e Água das Antas.

8. METODOLOGIA DE EXECUÇÃO

- Expôr TODAS as atividades que serão realizadas com o equipamento em pleito, será realizada a recuperação e conservação das estradas municipais na execução de serviços de cascalhamentos, movimentação de terra, transporte de pedrisco, nos 350 km, beneficiando aproximadamente 560 agricultores de nosso município.
- Informar, detalhadamente, sobre a assistência técnica prestada aos beneficiários; os recursos técnicos serão ofertados pelas equipes técnicas diretamente envolvidas, sendo da Secretaria Municipal da Agricultura com um (1) técnico de nível superior e na assistência técnica ao agricultor, ficará responsável pela fiscalização das atividades realizadas. Teremos ainda a assistência continuada com a Unidade Municipal do EMATER, e através do Conselho Municipal de Agricultura e Meio Ambiente que também estará acompanhado as atividades desenvolvidas.
- O Técnico Responsável pelo Projeto deverá acompanhar a sua execução; o Município de Cambará por meio da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente nomeado o Secretário Sr. Ailton Kotaro Anabuki acompanhará a execução do presente projeto.
- Efetuar a Prestação de Contas conforme legislação específica do TCE-PR; a prestação de contas dos bens adquiridos será realizada pelo SIT – Sistema Integrado de Transferências do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.



9. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS REPASSADOS PELA SEAB

Especificação	Participes	Valor R\$	Prazo de Execução
Aquisição de Caminhão Basculante c/ Caçamba de 6 m ³	SEAB	400.000,00	12 meses após a publicação no DIOE
Aquisição de Caminhão Basculante c/ Caçamba de 6 m ³	Município	68.000,00	12 meses após a publicação no DIOE
TOTAL			

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Metas 1 e 2	Parcela (R\$) - 2017											
	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez
Meses									X			
SEAB									X			
Município (se houver)												


(*) A liberação da parcela ficará condicionada à apresentação, pelo Município, dos documentos exigidos pela Lei n° 15.608/2007, Resolução n° 28/2011, Decreto Estadual n° 9762/2013 e Decreto Estadual n° 1933/2015 (art. 7º, inc. I).

(**) O depósito da contrapartida financeira deverá ser concomitante ao recebimento do recurso do Concedente, caso haja.

11. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Metas 1 e 2	Parcela (R\$) - meses de 2017											
	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez
Processo de aquisição do equipamento											X	

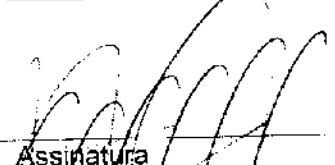
12. DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Nome:	Airton Kotaro Anabuki	 Assinatura
Cargo:	Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente	
N.º Registro Conselho de Classe	PR-10893/D	
Local:	Cambará/ PR	
Data:	12/07/2017	




13. DECLARAÇÃO DO MUNICÍPIO

Na qualidade de representante legal do MUNICÍPIO declaro, para fins de prova junto à SEAB, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão da Administração Pública Federal que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Estado ou da União, na forma deste Plano de Trabalho.

Nome:	JOSE SALIM HAGGI NETO	 Assinatura
Cargo:	PREFEITO MUNICIPAL	
CPF:	440.827.709-68	
Local:	CAMBARÁ/PR	
Data:	12/07/2017	

14 - PARECER TÉCNICO DO GESTOR DO CONVÊNIO PELA SEAB (Chefe do NR)

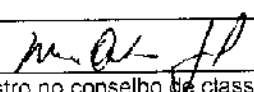
O PARECER É FAVORÁVEL AO APOIO A MELHORIA DA TRAFEGABILIDADE DAS ESTRADAS RURAIS NO MUNICÍPIO DE CAMBARÁ.

Cargo:	CHEFE DO NÚCLEO REGIONAL DA SEAB	 Assinatura
Nome:	FERNANDO EMMANUEL GONÇALVES VIEIRA	
CPF:	365.157.593-04	
Local:	JACAREZINHO	
Data:	14/07/2017	

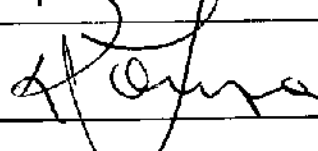
15. MANIFESTAÇÃO DO DEAGRO - SEDE

Atestamos, para os devidos fins, que este Plano de Trabalho se encontra em condições técnicas para a sua aprovação pelo Sr. Secretário da Agricultura e do Abastecimento.

15.1. Técnico do DEAGRO-Sede.

 (nome, registro no conselho de classe e assinatura)	Curitiba, 18/07/2017
MARCO ANTÔNIO GONÇALVES Engenheiro Agrônomo CREA-PR 18382/D SEAB/DEAGRO Chefe da Divisão de Apoio Técnico	

15.2. Chefe do Departamento de Desenvolvimento Rural Sustentável - DEAGRO.

 Richardson de Souza CREA-PR 16.810/D	Curitiba, 18/07/2017
--	----------------------

16. APROVAÇÃO DA SEAB

Aprovamos, para os devidos fins, este Plano de Trabalho por encontrar-se em conformidade com a legislação vigente, estando apto para sua efetivação via convênio.

Secretário de Estado da Agricultura e do Abastecimento.

<p>_____ NORBERTO ANACLETO ORTIGARA</p>	<p>Curitiba, ____ / ____ / 2017</p>
--	-------------------------------------